ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI Nº 620/72, DE 10 DE AGÔSTO DE 1972.

DÁ DENOMINAÇÃO AO ATUAL CEMITÉRIO PÚBLICO NO BAIRRO PAIZINHO MARIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão de 03 de agôsto de 1972, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominado o atual Cemitério Público do Bairro Paizinho Maria de Cemitério Público Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M.de Currais Novos(RN),10 de agôsto de 1972.

Dr. GILBERTO DE BARROS LINS
PREFEITO

Bel. EUFRAN DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETÁRIO GERAL